



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

**SAULO BUSS**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 001/2025, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 23.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O que torna o item I incorreto é que menciona que os poderes são dependentes, já a lei menciona que são “*independentes*”.

Município de São Bonifácio, 31 de janeiro de 2025.

SAULO BUSS  
Prefeito Municipal